



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei nº 2.526/26

LEI Nº 2.526, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 614.347,00 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização da Saúde:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.03 - FUNDO MUN DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Atividade: 10.302.1402.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso – 05.800.0006

FICHA Nº 378.....R\$ 14.347,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.03 - FUNDO MUN DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Atividade: 10.302.1402.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de recurso – 05.800.0007

FICHA Nº 380.....R\$ 300.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.14.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividade: 10.302.1401.2.019 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de recurso – 05.800.0008

FICHA Nº 352.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2025 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

TOTAL.....R\$ 614.347,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei nº 2.526/26

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 30/04/2026.

VICTOR RIZZO PARADA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças